



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 115/2020 – São Paulo, segunda-feira, 29 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

11ª VARA CÍVEL

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) Nº 0015779-52.2013.4.03.6100

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: MARCOS ANTONIO ANTUNES, VERALUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 10(dez) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação n. 0015779-52.2013.4.03.6100, sendo partes EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA contra MARCOS ANTONIO ANTUNES E VERALUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES (CPF 037.686.748-14)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado com o seguinte teor:

"...1. Expeça-se edital para citação da executada VERA LUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES, com prazo de 10 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). 2. Expedido o edital, providencie a CEF a publicação por duas vezes em jornal local de grande circulação onde houver; conforme previsão do artigo 3º, §2º, da Lei n. 5.741/1971..."

É expedido o presente edital, com prazo de 10(dez) dias, com finalidade de citar VERA LUCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES (CPF n. 037.686.748-14), bem como o cônjuge, se casado(a) for ou seus representantes legais, para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pagar a quantia de de RS 883.760,31 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) referente a data de 23/08/2013, ou depositar em juízo, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 5% sobre o valor executado, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, sito à Rua Taquaruçu, 391, apto. 72, Jabaquara, São Paulo, SP, CEP: 04346-040. INTIME(M) o(a) executado(a) de que terá(o) o prazo de 10(dez) dias para oferecer embargos contado da penhora, nos termos do art. 5º, incisos I e II e parágrafo único, da Lei 5.741/71. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de junho de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 5001046-20.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

REU: GERACAO CABOS COMERCIO DE CONECTORES DE REDES LTDA - EPP, LUCIANO BARBOSA NUNES, MACIEL APARECIDO REIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Monitória n. 5001046-20.2018.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra GERAÇÃO CABOS COMÉRCIO DE CONECTORES DE REDE LTDA. - EPP (CNPJ n. 12.586.878/0001-30), LUCIANO BARBOSA NUNES (CPF n. 227.509.528-40) e MACIEL APARECIDO REIS (CPF n. 303.885.858-70)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como o seguinte teor:

" ...1. Defiro o pedido de citação por edital. 2. Expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação..."

É expedido o presente edital, com finalidade de citar GERAÇÃO CABOS COMÉRCIO DE CONECTORES DE REDES LTDA - EPP, LUCIANO BARBOSA NUNES e MACIEL APARECIDO REIS nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor de R\$ 65.064,23 (sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais, vinte e três centavos) referente a 07/12/2017, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de junho de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) Nº 0010500-80.2016.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, HEROI JOAO PAULO VICENTE - SP129673

REU: LAERCIO GONCALVES DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação MONITÓRIA nº 0010500-80.2016.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra LAERCIO GONCALVES DA SILVA (CPF n. 073.029.508-73)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como o seguinte teor:

"...1. Expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação..."

É expedido o presente edital, com finalidade de citar LAERCIO GONÇALVES DA SILVA, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor de R\$ 45.630,65 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais, sessenta e cinco centavos), referente a Abril/2016, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de junho de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013301-42.2011.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MARIA DAS NEVES

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Execução de Título Extrajudicial n. 0013301-42.2011.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MARIA DAS NEVES (CPF N. 006.722.918-27)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como o seguinte teor:

"...2. Cumpra-se a determinação anterior, expedindo-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo. É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação..."

É expedido o presente edital, com finalidade de citar MARIA DAS NEVES (CPF 006.722.918-27), nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor de R\$ 17.950,24, desde 30/06/2011, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o executado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de junho de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0015284-37.2015.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP34248, MILENA PIRAGINE - SP178962-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0015284-37.2015.403.6100, sendo partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e VIRGINIA MEDEIROS BIZERRA MERCEARIA - ME (CNPJ n. 10.532.912/0001-68) e VIRGINIA MEDEIROS BIZERRA (CPF n. 395.693.598-90)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como o seguinte teor:

"...expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando)..."

É expedido o presente edital, com finalidade de citar VIRGINIA MEDEIROS BIZERRA MERCEARIA - ME e VIRGINIA MEDEIROS BIZERRA nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil para que pague no prazo de 3 dias o valor de R\$83.485,93, referente a Junho/2015, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 5% sobre o valor referente ao débito. Cientificando os executados de que terão o prazo de 15 dias para oferecer embargos. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 13 de maio de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

MONITÓRIA (40) N° 0015818-78.2015.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

REU: ROSANGELA DONIZETE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação Monitória n. 0015818-78.2015.403.6100, sendo partes EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA contra ROSANGELA DONIZETE DA SILVA (CPF n. 065.727.148-96)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como o seguinte teor:

" 1. Expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública Federal para atuação como Curadora Especial."

É expedido o presente edital, com finalidade de citar ROSANGELA DONIZETE DA SILVA nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil para que pague o valor de R\$41.254,55, referente a Julho/2015, devidamente atualizado, ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. É(são) o(s) réu(s) advertido(s) de que não opostos os embargos ou paga a importância, no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial e este mandado se converterá em mandado executivo, com prosseguimento da ação nos termos do artigo 523 do CPC, que prevê a pena de penhora de bens, hipótese na qual ao valor indicado serão acrescidas as custas processuais, multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 13 de maio de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0015847-75.2008.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: ITAPEVI SAMPA SHOW LTDA - ME, ONIAS DE ANDRADE, ALEXANDRE TAVARES PEREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0015847-75.2008.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ITAPEVI SAMPA SHOW LTDA - ME (CNPJ n. 01.980.542/0001-30), ONIAS DE ANDRADE (CPF n. 148.564.878-50) e ALEXANDRE TAVARES PEREIRA (CPF n. 135.948.318-76)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como seguinte teor:

" ...7. Expeça-se o necessário para tentativa de citação e penhora nos endereços ainda não diligenciados ou infrutíferas as pesquisas de endereço ou não localizado o coexecutado, ainda não citado, expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação..."

É expedido o presente edital, com finalidade de citar ONIAS DE ANDRADE (CPF n. 148.564.878-50), nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor de R\$20.737,73, referente a Fevereiro/2012, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o executado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 13 de maio de 2002.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) Nº 0020337-67.2013.4.03.6100

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: PLINIO PELOSO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 10(dez) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação n. 0020337-67.2013.403.6100, sendo partes EMPRESA GETORA DE ATIVOS - EMGEA contra PLINIO PELOSO (CPF N. 670.662.678-34)

Ante a prolação da decisão no processo acima mencionado como o seguinte teor:

"...1. Expeça-se edital, com prazo de 10 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). 2. Expedido o edital, providencie a CEF a publicação por duas vezes em jornal local de grande circulação onde houver, conforme previsão do artigo 3º, §2º, da Lei n. 5.741/1971..."

É expedido o presente edital, com prazo de 10(dez) dias, com finalidade de citar PLINIO PELOSO, bem como o cônjuge, se casado(a) for ou seus representantes legais, para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pagar a quantia de R\$38.016,41 (trinta e oito mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos) referente a data de 25/10/2013, ou depositar em juízo, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 5% sobre o valor executado, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, sito à AV. JOÃO PAULO ABLAS, 1.764, APTO. 303-B / 03B, Condomínio das Andorinhas, Jardim da Glória - COTIA/SP, CEP 06711-250. INTIME(M) o(a) executado(a) de que terá(ao) o prazo de 10(dez) dias para oferecer embargos contado da penhora, nos termos do art. 5º, incisos I e II e parágrafo único, da Lei 5.741/71. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 25 de junho de 2020.

22ª VARA CIVEL - EDITAL

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5021588-59.2018.4.03.6100 EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO EXECUTADO: CAMILLA PEIXOTO PAES LEME E SOUZA EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA CITAÇÃO DE CAMILLA PEIXOTO PAES LEME E SOUZA, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) PROCESSO N 5021588-59.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO. O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), sob o nº 5021588-59.2018.4.03.6100, movida pela EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: CAMILLA PEIXOTO PAES LEME E SOUZA, com endereço inicial à Rua Benedita de Paula Coelho, 118 C, SÃO PAULO, CEP: 03515-030, e que, através da publicação do presente edital fica(m) citado(s) o(s) executado(s) CAMILLA PEIXOTO PAES LEME E SOUZA, para pagamento da dívida no valor de R\$ 14.123,16, posição em 23/08/2018, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, bem como que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos do artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 19 de junho de 2020. Eu, THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881, Técnico Judiciário, digitei.

Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 19/06/2020 14:04:54 Num. 34024584 - Pág. 1
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061914045429100000030881788>
Número do documento: 2006191404542910000003088178

22ª VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5011696-92.2019.4.03.6100 AUTOR: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. REU: INVESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA - ME Advogado do(a) REU: NANCY SOUBIHE SAWAYA - SP 21569 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCESSO Nº 5011696-92.2019.4.03.6100, EM QUE EDP SAO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. FACE DE INVESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA - ME.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM Juiz Federal desta 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na
forma
da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, sob o nº 5011696-92.2019.403.6100 (Processo anterior 0902128-70.1986.403.6100), movida
inicialmente por ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO, sucedido pela BANDEIRANTE ENERGIAS S/A e pela
EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A contra INVESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C
LTDA

- ME. Objetivando constituir servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem da linha de transmissão L.T. RAMAL
ETDITAQUAQUECETUVA, nela estando incluída, entre outras, a área de 94,00 metros quadrados, sem benfeitorias, localizada na
rua Afonso Pena, Jardim Itapuã, Lote nº 26 da Quadra A, zona urbana do Município de Itaquaquecetuba e descrita no memoria. Divisas
e confrontações: Um terreno de forma irregular, com as seguintes divisas e confrontações: Começa em um ponto localizado onde a lateral
norte da faixa da L. T. Ramal ETD Itaquaquecetuba intercepta a divisa deste lote e o lote 25, distante 98,90 metros do alinhamento sul da rua
Afonso Pena, medidos pela lateral acima; segue por esta em direção sudeste, na distância de 10,10 metros, confrontando com área
remanescente do proprietário da gleba em descrição; deflete à direita e segue em direção sul, na distância de 8,50 metros, confrontando com
o lote 27, desta quadra; deflete à direita e segue em direção oeste, na distância de 10,00 metros, confrontando com a gleba J, propriedade de
João Passareli; deflete à direita e segue em direção norte, na distância de 10,30 metros, confrontando com o lote 25, desta quadra, até atingir
o ponto de início desta descrição. Perfaz uma área de 94,00 metros quadrados, de acordo com a planta parcial nº 17 da planta geral nº
15.126. A expropriante ofereceu o preço inicial de CZ\$ 1.493,66 (um mil, quatrocentos e noventa e três cruzados e sessenta e seis centavos).
Efetuado o depósito prévio, a inissão na posse ocorreu em 5/09/1986. Sentença julgando procedente o pedido para determinar a
desapropriação total do imóvel, acórdão dando parcial provimento para determinar a incidência de juros compensatórios no patamar de 6%
a.a., no período da vigência da MP nº 1.577/1997, e a incidência de juros de mora no patamar de 6% a.a., bem como para reduzir a verba
honorária para 4% sobre a diferença entre o valor total da indenização e o valor inicialmente ofertado. Trânsito em julgado ocorreu em
13/05/2019. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos e para os fins
do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de junho de 2020. Eu, Lourdes
Mitie Shinohara, Técnico Judiciário, digitei.

Assinado eletronicamente por: JOSE HENRIQUE PRESCENDO - 25/06/2020 16:16:23 Num. 34306815 - Pág. 1
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062516162367000000031130947>
Número do documento: 2006251616236700000003113094

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/06/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001134-23.2020.403.6182 PROT: 25/06/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001135-08.2020.403.6182 PROT: 25/06/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000002
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000002

São Paulo, 25/06/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA - ART. 16, III, LEF

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada, bem como, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado e para que não se alegue ignorância, determina a expedição do presente edital, nos termos do art. 275, § 2º do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo - SP, para **INTIMAR** o(s) executado(s) acerca da penhora efetivada, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80. Esteja ciente a parte executada da conversão da indisponibilidade em penhora e transferência do montante indisponível para a conta vinculada a este Juízo e que, decorrido o prazo do presente edital, passará a fluir o período de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80. EXPEDIDO, nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0031374-39.2013.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL em face de EXECUTADO: RUBENS HANNUD SUCCAR CPF: 860.435.108-63, Valor consolidado da dívida R\$ \$100,411.49, em 12/07/2013 00:00:00, CDA(s) 02.078757 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada, bem como, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado e para que não se alegue ignorância, determina a expedição do presente edital, nos termos do art. 275, § 2º do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo – SP, para **INTIMAR** o(s) executado(s) acerca da penhora efetivada, para manifestação, nos termos do art. 854, § 2º e 3º do Código de Processo Civil, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Esteja ciente a parte executada da conversão da indisponibilidade em penhora e transferência do montante indisponível para a conta vinculada a este Juízo e que, decorrido o prazo para manifestação nos termos do art. 854 do CPC, passará a fluir o período de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80. EXPEDIDO, nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000596-59.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA em face de EXECUTADO: SENHOR FILMES PRODUTORA LTDA - ME CNPJ: 13.819.865/0001-26, Valor consolidado da dívida R\$ \$14,618.38, em 31/01/2017 11:11:54, CDA(s) 4.008.000115/17-70.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012329-22.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA em face de EXECUTADO: ZEDEQUIAS MARIN CPF: 126.928.808-38, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,621.77, em 09/11/2017 17:15:03, CDA(s) 5536.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010132-94.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ANDREIA E THAIS WORLD COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP CNPJ: 07.574.120/0001-41, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,791.20, em 04/10/2017 09:06:36, CDA(s) 163.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001576-35.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: BRASILCONSIG ANALISE DE CREDITO LTDA CNPJ: 10.489.853/0001-92, Valor consolidado da dívida R\$ \$23,832.30, em 28/01/2019 13:04:27, CDA(s) FGSP201601383.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013659-42.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ARMATEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA CNPJ: 13.725.241/0001-40, Valor consolidado da dívida R\$ \$6,153,695.12, em 24/03/2017 00:00:00, CDA(s) 80216072270-24 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0046635-10.2014.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MERC SUL PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 84.298.447/0001-89, Valor consolidado da dívida R\$ \$72,536.66, em 18/09/2014 00:00:00, CDA(s) 408531533 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0048276-04.2012.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ARTEFATOS DE ARAME ARTOK LIMITADA CNPJ: 61.348.660/0001-52, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,182,841.17, em 14/09/2012 00:00:00, CDA(s) 35211112-7 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0043323-60.2013.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: FELICIANO DA SILVA ALVES - CPF: 951.533.222-20, Valor consolidado da dívida R\$ \$16,281.77, em 02/09/2013 00:00:00, CDA(s) 820/fl.06.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011443-52.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: DANIEL NASCIMENTO CPF: 034.814.458-06, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,369.36, em 27/03/2019 21:09:06, CDA(s) 200777/2018.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011062-44.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ: 56.992.068/0001-59, Valor consolidado da dívida R\$ \$5,180.73, em 27/03/2019 20:30:16, CDA(s) 199084/2018.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0036091-02.2010.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face de EXECUTADO: EPSILON INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP CNPJ: 73.797.045/0001-02, MOSHE GOLDENBERG CPF: 419.000.308-53, Valor consolidado da dívida R\$ \$18,703.54, em 30/09/2010 00:00:00, CDA(s) 2010, lv. 01, fl. 1243-SP.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0028967-21.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: LATITUDE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME CNPJ: 07.933.975/0001-11, Valor consolidado da dívida R\$ \$28,545.55, em 11/10/2017 00:00:00, CDA(s) 80216068395-22 e 80616130195-93.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5023785-95.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PADARIA E SUPERMERCADO SANTA EDWIGES LTDA - EPP CNPJ: 00.708.315/0001-98, Valor consolidado da dívida R\$ \$73,527.79, em 28/11/2019 12:22:49, CDA(s) 152254048, 152254056.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0007945-43.2013.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face d e EXECUTADO: BUSINESSNET DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.345.820/0001-88, VIVIANA TERESA VARAS ALFARO CPF: 064.091.868-94, TERUKO ODA CPF: 293.340.478-87, Valor consolidado da dívida R\$ \$358,736.20, em 27/02/2013 00:00:00, CDA(s) 2013.T.LIVRO01.FOLHA0509-SP.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0030057-98.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA CNPJ: 60.500.725/0001-70, Valor consolidado da dívida R\$ \$981,538.80, em 28/06/2016 00:00:00, CDA(s) 80616012210-40.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0034046-49.2015.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: NORTE SUL IMPERMEABILIZACOES LTDA CNPJ: 00.305.074/0001-36, Valor consolidado da dívida R\$ \$974,701.68, em 30/06/2015 00:00:00, CDA(s) 80215002905-27 e 80615007402-62.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000075-51.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: FELIPE ALBERTO FARIAS MARTINS CPF: 278.403.348-14, Valor consolidado da dívida R\$ \$798.90, em 10/11/2016 19:37:49, CDA(s) 135/2018.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0045416-30.2012.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS em face de EXECUTADO: AUTO POSTO JOAQUIM NABUCO LTDA. CNPJ: 03.302.657/0001-00, SEVERINO JOSE DA SILVA CPF: 132.547.598-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$324,674.50, em 08/08/2012 00:00:00, CDA(s) 30112063359 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0057544-48.2013.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face d e EXECUTADO: DANIEL EFROMOVICK ZATZ CPF: 117.880.226-45, Valor consolidado da dívida R\$ \$266,175.50, em 18/12/2013 00:00:00, CDA(s) 2013.N.LIVRO01.FOLHA2997-SP.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0023744-97.2011.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS em face de EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO KRISHNA LTDA CNPJ: 02.103.857/0001-62, FAP S/A CNPJ: 00.429.644/0001-08, MARCIO TIDEMANN DUARTE CPF: 280.759.198-15, Valor consolidado da dívida R\$ \$88,566.00, em 27/05/2011 00:00:00, CDA(s) 30111058815/2011.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003733-78.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO CNPJ: 53.286.548/0001-06, Valor consolidado da dívida R\$ \$89,217.45, em 25/02/2019 19:54:25, CDA(s) FGSP201803366.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0017084-82.2014.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de BENEDICTA DE MORAES COSTA CPF: 283.461.948-46, Valor consolidado da dívida R\$ \$882,449.00, em 10/04/2014 00:00:00, CDA(s) 80213037239-86 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013148-44.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CANAL DAS COMPRAS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 09.075.061/0001-92, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,043,558.03, em 23/03/2017 00:00:00, CDA(s) 80216069372-90 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0047773-41.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CONSTRUPLAZA TRIUNFO J. TAVARES EMPREITEIRA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - EPP CNPJ: 09.477.088/0001-01, Valor consolidado da dívida R\$ \$914,866.97, em 28/09/2016 00:00:00, CDA(s) 129128961 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0057913-37.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EMPREITEIRA NERES DE OBRAS LTDA - ME CNPJ: 10.605.825/0001-93, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,174,681.51, em 21/11/2016 00:00:00, CDA(s) 80215034549-38 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000354-66.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: HARVARD ENTERPRISE IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 14.868.155/0001-59, Valor consolidado da dívida R\$ \$63,377.94, em 24/01/2018 16:32:05, CDA(s) FGSP201704419.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0053515-23.2011.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: ANS em face de EXECUTADO: ATHON ASSISTENCIA MEDICA SOCIEDADE CIVIL LIMITADA - ME CNPJ: 64.163.868/0001-95, AFONSO STAMATO GRANDINI CPF: 073.584.508-50, MARCO ANTONIO CAETANO FERREIRA CPF: 014.381.558-08, Valor consolidado da dívida R\$ \$111,224.03, em 11/11/2011 00:00:00, CDA(s) 3962-49, livro 20, folha 162.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013540-81.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: DJALMA LEME OLIVEIRA - ME CNPJ: 10.384.330/0001-81, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,808,334.33, em 24/03/2017 00:00:00, CDA(s) 80216070186-11 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 0029055-59.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MARCOS PAULO KRIEGER CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 08.285.012/0001-11, Valor consolidado da dívida R\$ \$64,809.64, em 11/10/2017 00:00:00, CDA(s) 80216068658-76 e 80616130549-09.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0058655-62.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ROBERTO SIMOES EQUIPAMENTOS - ME CNPJ n. 68.860.717/0001-47, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,127,687.32, em 25/11/2016 00:00:00, CDA(s) 80416085265-34.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012979-98.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS em face de EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO LOUISIANA LTDA CNPJ: 02.547.670/0001-58, Valor consolidado da dívida R\$ \$10,167.12, em 08/04/2019 10:25:02, CDA(s) 4.015.000527/19-73.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5025556-11.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MOHSEN HOJEIJE CPF: 157.055.798-53, Valor consolidado da dívida R\$ \$182,702.39, em 20/12/2019 15:23:31, CDA(s) FGSP201904089 e CSSP201904090.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO

COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 24 de junho de 2020.

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5021614-05.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO em face de EXECUTADO: ANDREA DIAS SILVA CPF: 188.715.818-90, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,556.14, em 18/12/2018 14:11:23, CDA(s) 18223, lv. 02, folha 03 e outras.**